

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Convocação

Tomada de Preços n. 22-71 - Objeto - Execução de alambrado e gramado nas áreas do Setor Esportivo, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". - Tendo sido homologada a adjudicação dos serviços ao Consórcio H. Guedes - Jardins Hortências, vimos convocar aquele consórcio para assinar o instrumento contratual correspondente no prazo de 48 horas a contar desta publicação, nos termos do artigo 38, inciso V da Lei n. 10.395-70.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Estão abertas, no Setor de Compras, inscrições para o Registro Cadastral de Fornecedores, nos termos da lei estadual n. 10.395-70. Para efeito de habilitação os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Compras, à Avenida Dr. Arnaldo, 715 das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Tribunal de Contas

2.ª DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Notificação - Processo TC-2856-69

O Diretor da 2.ª Diretoria de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do processo TC - 2856-69, em nome do Grupo da Fraternidade "Irmão Crookes", de Mogi das Cruzes, vem pelo presente editar, Notificar o Sr. Miguel Abussanra, Presidente da supra citada entidade, para apresentar na 2.ª DTC, à Avenida Rangel Pestana, 315, 8.º andar, nesta Capital, prestação de contas da aplicação do auxílio no valor de Cr\$ 3.000,00, concedido pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, através da Lei n. 1.701-67. A presente notificação deverá ser atendida no prazo de 30 dias, contados da última publicação deste Edital, tudo na forma do artigo 115, parágrafo único, da Lei n. 10.319 de 1968, sob pena de se sujeitar, o Responsável Notificado, às cominações do artigo 20, Parágrafo 3.º da mencionada Lei.

(2-7-15)

DIRETORIA DE EXAME DE CONTAS MUNICIPAIS

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despacho exarado no processo TC - 2852-70, e de acordo com o artigo 157 do Regulamento Interno desta Corte, fica

o Sr. Arthur Urbano Notificado para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. O mencionado processo, referente às contas do exercício de 1969, da Prefeitura Municipal de Rincão, ficará à disposição dos interessados ou de seu respectivo procurador, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Avenida Rangel Pestana, 315 - Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator conforme despachos exarados nos processos TC - 2580-68, TC - 2783-69 e TC - 3333-70, e de acordo com o artigo 157 do Regulamento Interno desta Corte, ficam os Srs. Hélio Palermo, José Martiniano de Oliveira, Jorge Cheade, Alfredo Palermo, Valeriano Faria Vieira, Antonio Marcos Kaluf, Djalvo Braga, Jose Lancha Filho, Angelo David de Persicano, Gualter Hughes Ferreira, e Roberto David Notificados para, no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1967, 1968 e 1969, da Prefeitura, Câmara Municipal, Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, Faculdade de Direito, Pronto Socorro Municipal e Departamento Municipal de Televisão do Município de Franca, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Avenida Rangel Pestana, 315 - Capital.

Notificação

Por determinação dos Conselheiros Relatores, conforme despachos exarados nos processos TC-2702-68 e TC-2776-68, e de acordo com o artigo 157 do Regulamento Interno desta Corte, ficam os Srs. Jerônimo Marques Sobrinho e Olderige Dall'Acqua notificados para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas do exercício de 1967, das Prefeituras Municipais de Santa Clara D'Oeste e Ibitinga, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Avenida Rangel Pestana, 315 - Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC-3557-68, TC-2302-69, TC-2875-70, TC-2769-68, TC-565768 e TC-1979-69, e de acordo com o artigo 157, do Regulamento Interno desta Corte, ficam os Srs. Guido Pastiani, Ellis Plovezana, Emilio Mucari e Tarquinto Bellantani notificados para, no prazo

de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1967, 1968 e 1969, das Prefeituras Municipais de Itajobi e Itapólis, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Avenida Rangel Pestana, 315 - Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC-2639-68 e TC-2500-69, e de acordo com o artigo 157 do Regulamento Interno desta Corte, fica o Sr. João da Costa Camargo, notificado para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1967 e 1968, da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, ficarão à disposição dos interessados ou de seu respectivo procurador, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Avenida Rangel Pestana, 315 - Capital.

Notificação

Por determinação dos Conselheiros Relatores, conforme despachos exarados nos processos TC-3058-69, TC-2841-70, TC-2931-69 e TC-2787-70, e de acordo com o artigo 157 do Regulamento Interno desta Corte, ficam os Srs. Jerônimo Marques Sobrinho, Jesus Rodrigues Correia, Alcino Facchinani, Moacyr de Oliveira, Antonio Ribeiro do Vale, Cláudio Baraldo, José Jacintho Borges Netto e Jamil Jacob notificados para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1968 e 1969, das Prefeituras e Câmaras Municipais de Santa Clara D'Oeste e Novo Horizonte, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Avenida Rangel Pestana, 315 - Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despacho exarado no processo TC-1532-69, e de acordo com o artigo 157 do Regulamento Interno desta Corte, ficam os Srs. Walter Tufik Curi, João Acácio Leite, Nestor Martins e Zenon Moreira Branco notificados para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. O mencionado processo, referente às contas do exercício de 1969, da Prefeitura Municipal, Montepio Municipal e Serviço Autônomo de Água e Es-

gô de Itapetininga, ficará à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Avenida Rangel Pestana, 315 - Capital.

Aviso

De conformidade com os despachos exarados pelos Conselheiros Relatores, nos processos TC-2386-68, TC-2499-69, TC-2585-70, TC-2054-69 e TC-4719-68, ficam os Srs. Antonio Bueno Munhoz, Oswaldo Munhoz, Luiz dos Reis e Darcy Geraldo da Costa Freitas, cientificados de que lhes foi concedida a prorrogação de prazo por mais 15 dias.

(2-3-8)

Tribunal de Contas do Estado

1.ª DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Por determinação do Conselho Ondy Marcondes, e nos termos do item II, do artigo 114, da Lei n.º 10.319-68, fica o Sr. Amador Bueno de Paula, Escriturário Assistente de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade", dependência da Secretaria da Justiça, em São José do Rio Preto, responsável pela prestação de contas do adiantamento no montante de Cr\$ 4.198,83, requisitado pelo empenho n.º 08-69, correspondente ao mês de abril de 1969, Notificado para, no prazo de 30 dias, recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 110,16, paga a mais, constante do documento n.º 2 da citada prestação de contas, referente à Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e I.P.A.S.E., uma vez que dizem respeito às contribuições dos meses de janeiro e fevereiro de 1969, dos servidores da categoria Pessoal para Obra.

(1-2-3)

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE DIVISÃO - COMPRAS

Acha-se aberta, na Secretaria do Tribunal de Justiça, a tomada de preços n.º 53-71, para aquisição de pneus e câmaras de ar para o Juizado de Menores, com a abertura das propostas marcada para o dia 19 de julho de 1971, às 14 horas. O inteiro teor do presente edital, bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço - Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes Júnior, 3.º andar, sala 312 - das 9 às 11 e das 12 às 18 horas.

(1-2-3)



Diário da Assembleia

DECRETO LEGISLATIVO N. 61, DE 1.º DE JULHO DE 1971

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea e) do inciso II do artigo 13 do Regulamento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único - É aprovada a indicação dos senhores Augusto do Amaral e Fábio de Salles Meirelles, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Admi-

nistrativo do Instituto de Café do Estado de São Paulo (ICESP), respectivamente.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1.º de julho de 1971.

JACOB PEDRO CAROLO, Presidente
Nesralla Rubez, 1.º Secretário
Jayro Maltoni, 2.º Secretário

ATO N. 11, DE 1971
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o ar-

tigo 17, inciso III, alínea a), do Regulamento Interno, nomeia os seguintes senhores Deputados para comporem a Comissão de Representação, constituída pelo Requerimento n. 237, de 1971, com o fim de realizar gestões junto ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de ser solucionado, com a máxima urgência, o problema do reajustamento dos vencimentos e salários dos servidores públicos civis do Estado:

ARENA

Deputado Pinheiro Júnior; Deputado Sérgio Borges dos Reis; Deputado Astolfo Araújo; Deputado José Rosa da Silva

M.D.B.

Deputado Abílio Nogueira Duarte.
Assembleia Legislativa, aos 30 de junho de 1971.
JACOB PEDRO CAROLO, Presidente.

56.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7.ª LEGISLATURA, EM 25 DE JUNHO DE 1971

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Jacob Carolo e Jayro Maltoni
SECRETÁRIOS, Srs.: José Costa e Nesralla Rubez

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declarou aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14 h 30 min abre-se a sessão, com a presença dos seguintes Srs. Deputados: Abílio Nogueira Duarte - Abraham Dabus - Ademar de Barros - Agenor de Mattos - Agualdo de Carvalho - Alberto Goldman - Alex Freua Netto - Alfeu Praça - Guaçu Piteri - Antônio Henrique Cunha Bueno - Antônio Morimoto - Pinheiro Júnior - Antônio Salim Curiati - Arnaldo dos Santos - Armando Pannunzio - Simões Neto - Ary Silva - Astolfo Araújo - Aurélio Campos - Benedito Matarazzo - Caio Pompeu de Toledo - Carlos Nelson Bueno - Carlos Cerchiari - Duke Salles Cunha Braga - Fauze Carlos - Francisco Antônio Coelho - Geraldino dos Santos - Glória Júnior - Hatiro Shimomoto - Hkivir Nunes da Silva - Walter Braido - Ivahir de Freitas Garcia - Jacob Carolo - Jacob Salvador Zveibil - Jayro Maltoni - Januário Mantelli Neto - Jibei Noda - João Prado - Del Bosco Amarel - Jorge Mantilly Neto - José Costa - José Eduardo de Faria Lima - Jose Felício Castellan - Arhimedes Lamoglia - José Maria Marin - José Oz - José Rosa da Silva - José Sabino - Leonel Júlio - Lincoln de Paula Leão - Severo Lins - Castello Branco - Nabil Chedid - Nesralla Rubez - Pedro Geraldo Costa - Ricardo Izar - Ruy Code - Ruy Silva - Salvador Julianeili - Shiro Kyono - Sólton Borges dos Reis - Theodossina Ribeiro - Wadih Helu - Waldemar Lopes Ferraz e Welson Gasparini; e ausência do Sr. Deputado Jamil Dualibi.

O SR. PRESIDENTE - Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder a leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior que é considerada aprovada.

EMENTÁRIO DA 56.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Pequeno Expediente

Jibei Noda - Discorre sobre o uso de calças compridas pelas alunas das escolas oficiais.

Aurélio Campos - Tece considerações sobre as finanças do Estado.

Severo Lins - Encaminha indicações para pavimentação de acesso à Bertoga, para construção de acesso à Santa Mercedes e para elevação de categoria da Escola Agrupada das Laranjeiras.

Ary Silva - Solicita providências quanto ao problema das enchentes, notadamente na região de Osasco.

Abílio Nogueira Duarte - Encaminha indicações para criação de Distrito Agro-Industrial em Assis e para haver maior facilidade de empréstimos aos funcionários públicos por parte do Banco do Estado.

Hatiro Shimomoto - Faz comentários sobre a campanha do reflorestamento em nosso País.

José Sabino - Discorre sobre o problema da falta de emprego para homem maior de 40 anos.

Sólton Borges dos Reis - Tece considerações sobre o I Simpósio Nacional de Transportes Ferroviários.

Pedro Geraldo Costa - Faz apelo ao Executivo no sentido de ser dada prioridade aos papéis provenientes desta Casa.

Agenor de Mattos - Tece considerações sobre problema referente à mudança do relator da Comissão de Finanças desta Casa.

Jacob Salvador Zveibil - Discorre sobre a necessidade de ser reformulada a política industrial do setor de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.

Alex Freua Netto - Discorre sobre o Município de Santo André no tocante à administração Municipal, elogiando-a.

Antônio Salim Curiati - Discorre sobre artigo do jornal "O Médico Paulista" no tocante à "Omissão de Socorro".

José Costa - Encaminha Projeto de lei que declara de utilidade pública o Club Português.

Grande Expediente

Ivahir de Freitas Garcia - Analisa a situação da Polícia Militar em virtude do Decreto-lei 260/70 e encaminha indicação propondo a revogação desse diploma.

Agenor de Mattos - Comunica a visita do Senador Danton Jobim.

Presidente Jayro Maltoni - Comunica a presença do Senador Danton Jobim.

Pedro Geraldo Costa - Sauda o visitante.

Aurélio Campos - Sauda o visitante.

Danton Jobim - Agradece as manifestações recebidas.

Presidente Jacob Carolo - Sauda o Senador Danton Jobim, convoca os Srs. Deputados para a 57.ª Sessão Ordinária, segunda-feira, dia 28, às 14 h 30 min, e declara encerrada a presente sessão.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, nobre deputado Ademar de Barros. (Pausa). Tem a palavra o nobre

deputado Wadih Helu. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Jibei Noda.

O SR. JIHEI NODA - Sr. Presidente e Srs. deputados, há poucos meses a Sra. Secretária da Educação do Estado, Profa. Esther de Figueiredo Ferraz, autorizou o uso de calças compridas, durante as aulas, pelas alunas dos estabelecimentos de ensino, conforme já vem acontecendo nas repartições públicas do Estado.

Entretanto, Sr. Presidente, esta autorização só permite o uso de calças de tergal, de cor cinza, tecido bem mais caro do que aquele empregado na confecção de calças rancheiras, comumente usadas pelos jovens. Somos de opinião que uma vez permitido o uso da calça comprida, que se permitisse também o uso de calças rancheira, uma vez que o seu preço é bem menor em relação às de tergal. Desta forma, seria atendida a demanda de trabalhadores que lutam para dar uma educação mais refinada aos seus filhos, procurando prepará-los para o Brasil de amanhã.

Assim sendo, desta tribuna, aplaudimos a S. Exa., a Sra. Secretária da Educação, para que autorize o uso de calça rancheira, tanto pelos rapazes como pelas moças, desde o primário até o colegial.

Por outro lado, gostaríamos de dizer da nossa satisfação, principalmente pela sugestão apresentada não somente por este deputado, mas também pelo nobre deputado Pedro Geraldo Costa, quanto à necessidade de se dar às pessoas de mais de 35 anos de idade, oportunidade para trabalhar, assunto do qual este deputado já tratou desta tribuna.

Tivemos conhecimento, há poucos dias, de que o senador Franco Montoro, do MDB, apresentou projeto de lei que obriga as empresas a manterem em seu quadro de pessoal 10% de servidores com mais de 35 anos de